



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

## Processo nº 038/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na cidade de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE II (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3185/2020, de 31/07/2020**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 002/2021**. Pela Sra. Presidente foi dito que apresentou o envelope nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preço), a proponente: **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.040.646/0001-90**. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. Renato Carlos Vieira, RG. 2.430.514-8/SSP-SP, representante da empresa **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 do proponente, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e do Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não constando registros em nome do proponente. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada, decidiu por unanimidade **HABILITAR** o proponente: **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O representante da empresa foi consultado sobre a interposição de recursos, e o mesmo renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação da proposta, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo a proposta devidamente rubricada pelos presentes, dando a oportunidade para que os mesmos fizessem as anotações que julgassem necessárias. Vistas, discutidas e analisadas a proposta apresentada, foi elaborada a planilha de conferência de quantidades e preços e verificada a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa: **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Em continuidade, estando à proposta em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 402.958,66 (quatrocentos e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**. Não houve a caracterização de empate ficto, nos termos da LC 123/06, em virtude da habilitação de apenas um proponente. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pela Sra. Presidente que o representante da empresa foi consultado sobre a interposição de recurso e o mesmo renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

“b” da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 17 de maio de 2021.

Roselene J. Benvindo da Silva  
Presidenta

Thainan Borglmini Pereira  
Secretária

André Xavier de Barros  
Membro

TUCANO'S TERRAPLENAGENS E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
Renato Carlos Vieira